

DGEstE/Direção de Serviços da Região Norte
Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha
(Código 152596)

AVISO n.º 15 Ano Letivo 2020/2021

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Horário n.º 47

Temporário – 10 horas

Abertura de procedimento e critérios de seleção para técnico especializado/psicólogo

Maria Esteves, Diretora do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha, torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis, procedimento concursal destinado ao recrutamento de um Técnico Especializado - Licenciado em Psicologia /Psicólogo, neste ano letivo 2020/2021, com um horário temporário de 10 horas semanais, nos termos do Decreto-Lei n.º132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração n.º36/2014, de 22 de julho, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março e pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, relativo a contratação de escola para Técnicos Especializados com os critérios a seguir discriminados e nos termos do despacho de autorização da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação de 20/08/2020.

I - Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho republicado com as alterações efetuadas pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, retificado pela Declaração n.º36/2014, de 22 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março e pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

II - Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo

Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo.

III - Identificação da duração do contrato

O contrato tem início na data da assinatura e termina na data em que ocorrer a cessação do motivo que originou o presente contrato.

IV - Identificação do local de trabalho

Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha



DGEstE/Direção de Serviços da Região Norte
Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha
(Código 152596)

V - Caracterização das funções

Desenvolvimento de projeto de combate ao insucesso e abandono escolar, avaliação e acompanhamento de alunos e orientação vocacional de alunos.

VI – Remuneração base prevista

O técnico que possui licenciatura e Certificado de Aptidão Profissional será abonado pelo índice 151.

VII - Requisitos de admissão

Possuir licenciatura em Psicologia, com inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo, nos termos do artigo 50º da Lei nº 57/2008, de 4 de setembro.

VIII – Forma de candidatura

As candidaturas serão formalizadas, obrigatoriamente, em <https://www.dgae.mec.pt/>.

Todos os candidatos terão de, obrigatoriamente, proceder ao preenchimento e envio do formulário que se encontra em <http://aecm.edu.pt> e proceder ao envio/entrega do portefólio.

IX - Critérios de seleção

De acordo com o estipulado no nº 11 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho republicado com as alterações efetuadas pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014 de 23 de maio, retificado pela Declaração nº36/2014, de 22 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 9/2016, de 7 de março e pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, são critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente:

- a) A avaliação do portefólio com uma ponderação de 30 %, de acordo com os subcritérios apresentados na grelha seguinte;
- b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%, de acordo com os subcritérios apresentados na grelha seguinte;
- c) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %, de acordo com os subcritérios apresentados na grelha seguinte;

X- Ponderações a aplicar

Nos termos do nº 12 do artigo 39º do Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho republicado com as alterações efetuadas pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014 de 23 de maio, retificado pela Declaração nº36/2014, de 22 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 9/2016, de 7 de março e pelo Decreto-Lei n.º



DGEstE/Direção de Serviços da Região Norte
Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha
(Código 152596)

28/2017, de 15 de março, as ponderações a aplicar são as seguintes:

Critérios	Subcritérios	Parâmetros	Pontuação
Portefólio 30%	Habilitações académicas (4%)	Doutoramento em Psicologia	10
		Mestrado Pré Bolonha em Psicologia	8
		Licenciatura Pré Bolonha ou Mestrado Integrado em Psicologia	6
	Classificação Académica (4%)	Entre 17 e 20	10
		Entre 14 e 16,9	8
		Entre 10 e 13,9	6
	Experiência Profissional como psicólogo em contexto escolar (contabilizado em dias, até 31 de agosto de 2020) (15%)	Número de anos igual ou superior a 10	10
		Número de anos igual ou superior a 7 e menor que 10	8
		Número de anos igual ou superior a 5 e menor que 7	6
		Número de anos igual ou superior a 2 e menor que 5	4
		Número de anos menor que 2	2
	Formação contínua realizada nos últimos cinco anos (7%)	Mais de 50 horas	10
De 25 a 50 horas		6	
De 5 a 24 horas		2	
Entrevista 35%	Avaliação da experiência profissional e adequação à função (35%)	Desenvolvimento de projetos de combate ao insucesso e abandono escolar (12%)	Avaliado numa escala de 0 a 10 sendo que: Nada relevante – 2 Pouco relevante – 4 Relevante – 7 Muito relevante - 10
		Avaliação e acompanhamento de alunos (12%)	
		Orientação vocacional de alunos (11%)	
Número de anos de experiência profissional 35%	\geq de 15 anos		10
	\geq de 10 a <15 anos		8
	\geq 5 a < 10 anos		6
	< 1 ano		4



DGEstE/Direção de Serviços da Região Norte
Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha
(Código 152596)

XI - Operacionalização da seleção

Os candidatos deverão proceder, obrigatoriamente, ao preenchimento e envio do formulário que se encontra em <http://aecm.edu.pt/>, durante o prazo previsto para a candidatura (3 dias úteis). A entrega do portefólio deverá ser efetuada em formato PDF, tamanho A4 e não deve exceder as seis páginas (letra arial 11 e espaçamento 1,5). No total de seis páginas não se incluem os anexos.

Na primeira página do portefólio deve constar apenas o nome completo, o número do horário a que concorre, o número do candidato e o número de membro efetivo da Ordem dos Psicólogos.

O portefólio não pode ser manuscrito e deverá ser enviado para o endereço eletrónico concursos@aecm.edu.pt ou, em alternativa, entregue em mão em suporte de papel, dentro do prazo estabelecido para admissão ao concurso: Praça Carolina Santiago, 4910-603 – Vilarelho.

No portefólio devem constar, em anexo, comprovativos de todas as habilitações e das formações realizadas.

O portefólio deve ainda indicar o tempo total de formação recebida em horas, como formando nos últimos cinco anos, e a experiência profissional como psicólogo em contexto escolar, expresso em dias.

Estes elementos devem constar, de forma clara, no portefólio (os comprovativos das horas de formação e dos dias de experiência profissional deverão ser colocados em anexo).

Os candidatos selecionados nas sucessivas fases do procedimento constarão de lista graduada publicada na página eletrónica do agrupamento - <http://aecm.edu.pt/>.

Os elementos necessários à graduação reportam-se a 31 de agosto de 2020

O candidato deve indicar um endereço eletrónico de contato e um contacto telefónico que, para todos os efeitos, serão os únicos canais de troca de informação válidos para convocar para a entrevista.

XII - Critérios de desempate

Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate são os seguintes:

- Maior pontuação obtida no primeiro critério utilizado (avaliação do portefólio);
- Subsistindo o empate, pela maior valoração sucessivamente obtida nos critérios seguintes.

XIII -Regras de exclusão

Todas as declarações prestadas no presente processo deverão ser comprovadas documentalmente.

DGEstE/Direção de Serviços da Região Norte
Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha
(Código 152596)

Serão excluídos os candidatos cujo portefólio não respeite o estabelecido no ponto nº XI do Aviso de Abertura.

São excluídos do concurso os candidatos que não deem cumprimento ao estabelecido no presente aviso.

XIV - Júri do procedimento concursal

O processo de seleção será efetuado por um júri, nomeado pela Diretora, composto pelos seguintes elementos:

Presidente – Maria Esteves

1º Vogal – Maria Rosária Ferreira da Silva Carrilho

2º Vogal – Liliana de Assunção Preto Rodrigues de Bártolo

Vogal Suplente – Maria do Céu Dantas Carneiro da Silva

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.

XV – Notificação dos candidatos

Os candidatos selecionados serão notificados para a entrevista de avaliação de competências, pelo meio mais expedito, telefone, telemóvel ou/e correio eletrónico, com um prazo mínimo de 48 horas.

Caminha, 13 de janeiro de 2021


A Diretora
Maria Esteves
(Maria Esteves)